

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2019/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REAJUSTE e INCLUSÃO DE OBRIGAÇÃO NA CLÁUSULA DE PAGAMENTO deste Contrato, cujo objeto consiste na realização das manutenções preventivas e corretivas em células, com reposição de peças, calibragem e aferição de equipamento e materiais (ferramentas) e manutenções preventivas e corretivas em motor com reposição de peças, calibragem e aferição de equipamento e materiais (ferramentas), das aeronaves de asas rotativas do Estado de Mato Grosso.

DA RETIFICAÇÃO: Fica retificada a Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária do Sexto Termo Aditivo de Prorrogação, tendo em vista erro material no valor total, onde constou R\$ 3.374.010,10, sendo o valor correto R\$ 3.374.010,00.

DO REAJUSTE: O reajuste será pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no percentual de 3,161500%, apurado no período de julho/2022 a junho/2023, conforme tabela a seguir. O valor do Homem-Hora referente a mão-de-obra de 1º e 2º nível passará de R\$ 420,00 para R\$ 433,28. O valor do Homem-Hora referente a mão-de-obra de 3º nível passará de R\$ 450,00 para R\$ 464,23. Fica acrescido ao valor do Contrato a importância de R\$ 34.550,45, para cobertura da vigência atual, com aplicabilidade a partir de 30/07/2023. O valor total do contrato passará para R\$ 3.408.560,45, conforme demonstrativo a seguir.

DA FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA deverá emitir as notas fiscais em conformidade com as respectivas orientações da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11.01.2012. Sobre o valor da Nota Fiscal, o CONTRATANTE, quando couber, fará as retenções devidas dos impostos e contribuições previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, Instrução Normativa RFB nº 2.110/2022 e Lei Complementar nº 116/2003.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 519, Projeto atividade: 2716, Natureza da despesa: 339039, Fonte: 15010100, Exercício 2023: R\$ 14.511,18, Exercício 2024: R\$ 20.039,27, Valor Total: R\$ 34.550,45.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de complementação de garantia contratual para cobertura deste reajuste.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais termos aditivos e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente termo aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/54899.

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2023.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e os representantes WAINER MENDES LIMA e LIONEL GILLES MARIE DE MAUPEOU D'ABLEIGES - HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9847234d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar